

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 021 / 12</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>Emissão: 22 / 06 / 2012</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

***Rerratifica o Ato do Presidente nº 019/12.***

**MARCELO CARDINALE BRANCO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 21, incisos II e XIII do Estatuto Social, **TORNA SEM EFEITO** a alteração apresentada no Ato do Presidente 019/12 em relação às Superintendências Administrativa e de Sinalização e a Gerência de Suporte à Fiscalização de Trânsito, que passam a se apresentar conforme segue:

- Superintendência Administrativa – SAD, UO 3500, responsável **George Charles Balthazar Jr** - reg. 13.002-8;
- Superintendência de Sinalização – SSI, UO 7100, vaga;
- Gerência de Suporte à Fiscalização de Trânsito – GSU, UO 3560, responsável **Ricardo Salgado** – reg. 13.086-9.

Esta decisão retroage a 18/06/2012.

**MARCELO CARDINALE BRANCO**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: DA / DS / CGP**

**(Original assinado no arquivo da INC)**